



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE
Av. Basílio Gama s/n- Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907
Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 002/2017
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2017.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2017.1 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

1. A matrícula como aluno especial é concedida àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA, não dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-graduação ou atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: selecaoppgans@ufba.br, entre os dias **03 e 07 de abril de 2017**. O assunto do e-mail deverá constar **“inscrição aluno especial 2017.1”**.
3. O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitais em **1(um) único arquivo pdf na ordem especificada abaixo**. Não serão aceitos documentos que não estiverem neste formato ou arquivos enviados separadamente.
 - a) Requerimento(s) de Inscrição como Aluno Especial devidamente preenchido. Neste Requerimento, a justificativa deverá ser direcionada ao professor da disciplina, explicando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na

disciplina e sua experiência anterior e/ou seus projetos **acadêmico-profissionais**. **Deverá ser enviado um requerimento para cada disciplina que deseja se candidatar.**

- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação até 2016/2;
- d) Cópia do histórico escolar da última graduação;
- e) Curriculum vitae (modelo exportado da Plataforma Lattes).
- f) Cópia de comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no site: <http://www.sgc.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Geração de Boletos > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição para seleção (aluno especial pós-graduação)”

Observações:

1. Deverá ser realizado **um pagamento por programa** de pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
2. O requerimento de inscrição deve ser digitado e não será aceito quando preenchido à mão.
3. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no mural da Escola de Nutrição e site do Programa (<http://www.pgnut.ufba.br>).
5. O número de vagas oferecidas poderá ser ampliado, sem aviso prévio, a critério do Colegiado do Programa.

DISCIPLINAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO/LOCAL
NUTA92 – Metodologia do Ensino Superior na Formação de profissionais de Saúde (M/D)	05 vagas	Lígia Amparo da Silva Santos	Quarta-feira	08h45 às 12h30
Ementa: A prática docente e o processo de ensino-aprendizagem no ensino superior. Metodologias e avaliação da aprendizagem. Uso de novas tecnologias na educação e a EAD na formação dos profissionais de saúde. Diretrizes Curriculares para formação do nutricionista dos profissionais de saúde.			Pré requisitos: Ter habilidades de leitura de textos na língua inglesa. Ter experiência e/ou interesse na área de docência no ensino superior.	
NUTA96 – Seminários Teórico-metodológicos em Nutrição e Políticas Públicas (M/D)	10 vagas	Sandra Maria Chaves dos Santos	Quarta-feira	08h50 às 11h35
Ementa: Estudo, debate e reflexão sobre o estado do campo e da arte na pesquisa sobre políticas, programas e projetos em alimentação, nutrição e				

segurança alimentar e nutricional. Agenda nacional e internacional da pesquisa com este foco. Caracterização dos objetos, métodos e procedimentos da pesquisa sobre formulação, implementação, avaliação de ações públicas no campo da alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.	
---	--

DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Professor responsável pela disciplina, usando como base a avaliação do Currículo – aderência da trajetória profissional e acadêmica com a temática abordada na disciplina, envolvimento com atividades de pesquisa e/ou docência no ensino superior: participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, publicações, cursos de pós-graduação - a justificativa apresentada no requerimento de inscrição.
2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do candidato.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2017.1 para aluno especial será publicado até o dia **20/04/2017**, no site do Programa (<http://www.pgnut.ufba.br/>) e no mural da Escola de Nutrição.

DA MATRÍCULA

1. A matrícula ocorrerá no dia **22 de abril de 2017**, na Secretaria do Programa, das 08:30h às 16:30h.
2. Para efetivação da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - a) Ficha Cadastral. Obs.: Incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua;
 - b) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
 - c) Comprovante original do pagamento da taxa de matrícula: deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para mestrado e R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para doutorado, disponível no site <http://www.sgc.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Geração de Boletos > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Matrículas Aluno Especial (Mestrado)” ou “Matrículas Aluno Especial (Doutorado)”

Originais e cópias ou cópias autenticadas de:

- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- e) Histórico escolar de graduação;
- f) Documento de Identificação;
- g) Cadastro de Pessoa Física;

3. O não comparecimento do candidato aprovado implicará em sua exclusão da seleção.

*** Início das aulas no semestre 2017.1 – 08.05.2017**

Salvador – Bahia, 16 de março de 2017

Profa. Dra. Ligia Amparo da Silva Santos
Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde